



ATO Nº 018/2015

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 60, V do Estatuto da FPF;

RESOLVE:

1. Determinar a todas as ligas desportivas filiadas o encaminhamento de ofício, em papel timbrado, com relação dos nomes dos seus clubes filiados com o respectivo CNPJ e nome do seu Presidente.
2. Fica estabelecido o prazo de até 04.05.2015 para cumprimento da presente determinação.
3. O não cumprimento desta determinação impedirá a liga de participar de quaisquer competições promovidas e patrocinadas pela FPF.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 10 de abril de 2015

EVANDRO CARVALHO
Presidente